



FUNDAÇÃO FLORESTAL

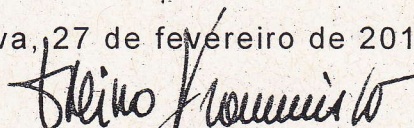
Portaria F.F. nº 0052/2013	
Açssunto: Designação do Sr. Paulo Francisco Brogiatto como Gestor do Contrato da M.Santos Manutenção - ME	Data de Emissão: 27/02/2013
	Data de Vigência: 27/02/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

1. Designar o Sr. Paulo Francisco Brogiatto, R.G. nº 34.937.947-6, para responder como Gestor do Contrato da Fundação Florestal junto à M.Santos Manutenção – ME, em atendimento ao Artigo 67 – da Lei 8.666/93 e suas alterações.
2. Informamos a todos os funcionários que a partir desta data, qualquer problema relacionado à manutenção e conservação dos bens próprios desta Sede devem ser tratados pelo Setor de Engenharia e Infraestrutura desta Fundação.
3. A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

FF – Diretoria Executiva, 27 de fevereiro de 2013.


Olavo Reno Francisco
Diretor Executivo